



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 101 – 01/08/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.882, de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme Lei Municipal nº 2.882, de 05/06/2018, os seguintes membros:

Titulares:

- I. David Antônio Lopes Souza
- II. Marcelino Batista Xavier
- III. Kildare Diniz

Suplentes:

- I. João Carlos Pelicho
- II. Clésio Rodrigues dos Santos
- III. Jefferson Hassan Ribeiro

Art. 2º - Caberá ao primeiro indicado a presidência dos trabalhos.

Art. 3º - O presidente da JARI será o representante do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal